



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.085/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 03 (TRÊS) DO BAIRRO
NOVO MOINHOS DE RUA GUALTER AFONSO
DE VIVEIROS.


A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada Rua GUALTER AFONSO DE VIVEIROS, a Rua 03
(três) do Bairro Novo Moinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram
e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 1996.


Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0228/96

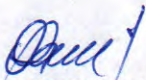
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 03 (TRES) DO BAIRRO
NOVO MOINHOS DE RUA GUALTER AFONSO DE VIVEIROS

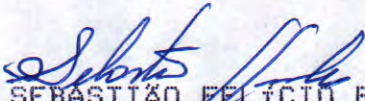
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA GUALTER AFONSO DE VIVEIROS,
a Rua 03 (três) do Bairro Novo Moinhos.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AO 1o. DIA
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1996


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 228/96.

APROVADO
[Handwritten signature]

A Comissão de REDAÇÃO é de parecer que o Projeto de Lei No. 228/96 deva ser aprovado pela Câmara em Plenário, com sua REDAÇÃO ORIGINAL.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE OUTUBRO DE 1996.

[Handwritten signature]
VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Handwritten signature]
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No.228/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnico para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1996.


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

EOSM/96

APROVADO
17.10.96


CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No.228/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

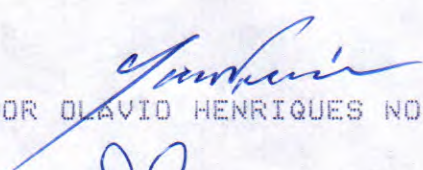
FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa em apreço preenche os requisitos legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja submetido à Câmara em Plenário para a competente deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1996.


VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR DORACY APOLINÁRIO

EOSM/96

APROVADO
17/10/96


CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0228/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 03 (TRES) DO BAIRRO
NOVO MOINHOS DE RUA GUALTER AFONSO DE VIVEIROS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

APROVADO
[Handwritten signature]

ART. 1.º - Fica denominada RUA GUALTER AFONSO DE VIVEIROS,
a Rua 03 (três) do Bairro Novo Moinhos.

ART. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
[Handwritten signature]

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1996

[Handwritten signature]
VEREADOR JOSE LUIZ BARBOSA

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer
15.10.96
[Handwritten signature]
Presidente

A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer
15.10.96
[Handwritten signature]
Presidente

/GCT/

PROJETO DE LEI Nº 228/96

PROJETO DE Lei nº 228/96

Aprovado em 1ª discussão e votação

Votação: Quorum 16

16 Favoráveis - Contrários

- Nulos - Erancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

EM de de 19

Presidente Vice

ARQUIVADO

Handwritten notes and signatures at the bottom left.

Handwritten notes and signatures at the bottom left.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das Vias Públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das Ruas do Bairro Novo Moinhos.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1996


VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA